



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1500
Adm. 2021/2024



DORESÓPOLIS-MG, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Ofício n.º 112/2024.

Senhor Presidente;

Com nossos cumprimentos, é o presente instrumento hábil a encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, complementos ao Projeto de Lei nº 020 (que trata da aquisição de imóvel para perfuração de poço artesiano), documentos que demonstram a área, confrontantes, avaliação e valores relativos ao Projeto de Lei supramencionado para fins de melhor compreensão do mesmo.

Ficando registrado que a perfuração do poço artesiano é para atendimento à exigência do Ministério Público, para melhoria no abastecimento de água à população.



**ELITON LUIZ MOREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara de Vereadores
Doresópolis-MG

RECEBEMOS

EM 24 09 24

AS 16:05 H.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Delimitação de terreno, para fins de aquisição com o objetivo de comportar a perfuração de um poço artesiano, para atender demanda da estação de tratamento de água, localizada na rua..

O terreno é de propriedade da Sr^a Maura Ferreira de Souza, CPF: 844.469.356-15, RG M-6.795.502, localizado na Rua Farnezio Paim Pamplona, centro, na cidade de Doresópolis – MG, conforme certidão de registro lavrada em cartório, matrícula 17.178 de 03/02/94, livro nº2FK.

CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL, OBJETO DA AQUISIÇÃO: Um lote de 389,31 metros quadrados, que faz divisa pela frente com a Rua Farnezio Paim Pamplona, lateral direita com 29,00 m confrontando com a Prefeitura Municipal de Doresópolis (Estádio municipal Vieirão), e 25,90 m confrontando com Maura Ferreira de Souza, lateral esquerda com Maura Ferreira de Souza e fundos com Maura Ferreira de Souza. Em anexo, segue croqui para maiores esclarecimento.

Doresópolis, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY KARLA CAETANO
Data: 17/04/2024 16:03:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico: Mary Karla Caetano
Engenheira Civil - CREA: 198.304/D MG - CPF: 110.045.796-83

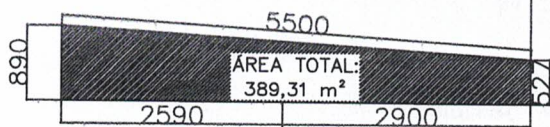


Eliton Luiz Moreira
Prefeitura Municipal de Doresópolis
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Maura Ferreira de Souza
CPF: 844.469.356-15

MAURA FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 844.469.356-15
 MG: 6.795.502 PC/M

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
 (ESTÁDIO MUNICIPAL- VIEIRÃO
 CNPJ: 18.306.647/0001-01



RUA MARIA
 FERREIRA CESÁRIO

RUA FARNEZIO PAIM
 PAMPLONA

MAURA FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 844.469.356-15
 MG: 6.795.502 PC/M


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS (ESTÁDIO MUNICIPAL- VIEIRÃO
 CNPJ: 18.306.647/0001-01

EM BRANCO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARY KARLA CAETANO
 Data: 17/04/2024 16:04:27-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Título: PLANTA DE SITUAÇÃO		Folha: 1/1	Aprovações: 
FINALIDADE: SEÇÃO DE USO DE DESAPROPIAÇÃO		Escalas: 1:750	
Conteúdo desta folha: SITUAÇÃO		Data: 20/02/2024	
Responsável Técnico: MARY KARLA CAETANO CREA 198.304/D MG	Proprietário: MAURA FERREIRA DE SOUZA CPF: 844.469.356-15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222



PORTARIA Nº 315/2024

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel rural para perfuração de poço artesiano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doresópolis/MG, **ELITON LUIZ MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com a faculdade que lhe confere o art. 99, IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

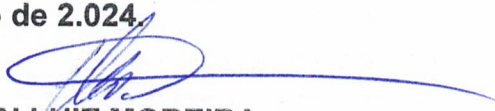
Art.1º. Ficam nomeados os servidores: **Oguimar Firmino de Souza** – Coordenador de Limpeza Urbana e Estradas; **José Gomes Leitão Neto** – Operário 30 anos e, **Mary Karla Caetano** – Engenheira inscrita no CREA/MG n. 198.304/D, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, do bem imóvel descrito no § Único deste artigo, para fins de perfuração/instalação de 01 (um) poço artesiano, visando o atendimento à demanda do município para o abastecimento de Água no Município da Estação.

Parágrafo Único: o imóvel referido no *caput* deste artigo possui as seguintes características e confrontações: fração do imóvel de Matrícula n. 17.178, Livro n. 2FK, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG, correspondente a 389,31m², fazendo divisa pela frente com a rua Farnezio Paim Pamplona; lateral direita com 29,00m confrontando com o município de Doresópolis/MG (Estádio Vieirão) e, 25,90m confrontando com Maura Ferreira de Souza; lateral esquerda com Maura Ferreira de Souza e fundos com Maura Ferreira de Souza, conforme Planta, Memorial Descritivo e Certidão de Registro, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. A Comissão que se refere o art. 1º, deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, elaborar laudo circunstanciado contendo a avaliação do bem a que se refere o art. 1º, nos termos do inciso I, § 5º, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2.021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis-MG, 13 de maio de 2024.


ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-122



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Pelo presente laudo de Avaliação, a Comissão Especial, abaixo assinada, devidamente constituída e nomeada pela **Portaria nº 315/2024**, expedida pelo Prefeito Municipal **Sr. Eliton Luiz Moreira**, prestando neste ato o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções para as quais foi designada, após efetuar os levantamentos julgados necessários e, após análise e inspeção “*in loco*” das condições reais e atuais do bem imóvel descrito no parágrafo único, do art. 11º da citada Portaria, expede em conclusão aos trabalhos, o presente Laudo, Avaliando o imóveis, da seguinte forma:

***Fração correspondente à 389,31m² do imóvel de Matrícula n. 17.178, Livro n. 2FK, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG, que faz divisa pela frente com a rua Farnezio Paim Pamplona; lateral direita com 29,00m confrontando com o município de Doresópolis/MG (Estádio Vieirão) e, 25,90m confrontando com Maura Ferreira de Souza; lateral esquerda com Maura Ferreira de Souza e fundos com Maura Ferreira de Souza, conforme Planta, Memorial Descritivo e Certidão de Registro, partes integrantes deste Laudo de Avaliação.**

VALOR ATRIBUIDO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

OBS: os critérios de avaliação adotados por esta Comissão Especial (art. 74, § 5º, I, da Lei n. 14.133/2021) consubstanciam-se na topografia plana da fração do terreno que se pretende adquirir e inexistência de custos de adaptações (senão aqueles inerentes à própria perfuração do poço artesiano e construção de muro de proteção); bem como preço de mercado praticado no município de Doresópolis-MG.

Nada mais havendo a tratar, esta Comissão Especial de Avaliação julga encerrada a presente avaliação, que vai devidamente assinada pelos integrantes, produzindo todos os efeitos legais.

Doresópolis-MG, 17 de maio de 2024.

Mary Karla Caetano RT – CREA/MG n. 198.304/D
“Membro”

José Gomes Leitão Neto
“Membro”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222



Oguimar F. Souza

Oguimar Firmino de Souza
"Presidente"